



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: cm.areias@uol.com.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Senhor Presidente,

Senhor Membro,

Encontra-se nesta Comissão para parecer, o Projeto de Lei nº 31/2011, de lavra do Poder Executivo, que autoriza doação de imóvel que menciona e dá outras providências.

Adotamos *in totum* o parecer técnico apresentado, que deu a matéria o enfoque necessário, relatando a legalidade da matéria e a presença de todos os pressupostos de admissibilidade para a tramitação em Plenário.

Ante o exposto, nada impede seja o projeto remetido ao Plenário para deliberação.

É o meu voto.

Areias, 11 de novembro de 2011.


VER. LOURENÇO LUIZ ELIAS

Relator

Nos termos do parecer do Relator, em data *supra*.


Ver. JOSÉ LUIZ DE SOUZA

Presidente


Ver. ONOFRE DA CUNHA RODRIGUES

Membro